



ASSUNTO:

Inclusão de terminal de transporte coletivo.

JUSTIFICATIVA

A localização da área é adequada devido à situação de confluência dos Corredores Av. Farrapos e Av. Assis Brasil.

Sua definição deve-se basicamente aos estudos efetuados pela SMT, cuja pesquisa revelou ser um dos maiores pontos de atração e geração de viagens de passageiros ao longo dos dois corredores.

O volume de passageiros constatado caracteriza esta área como um ponto de terminal intermediário.

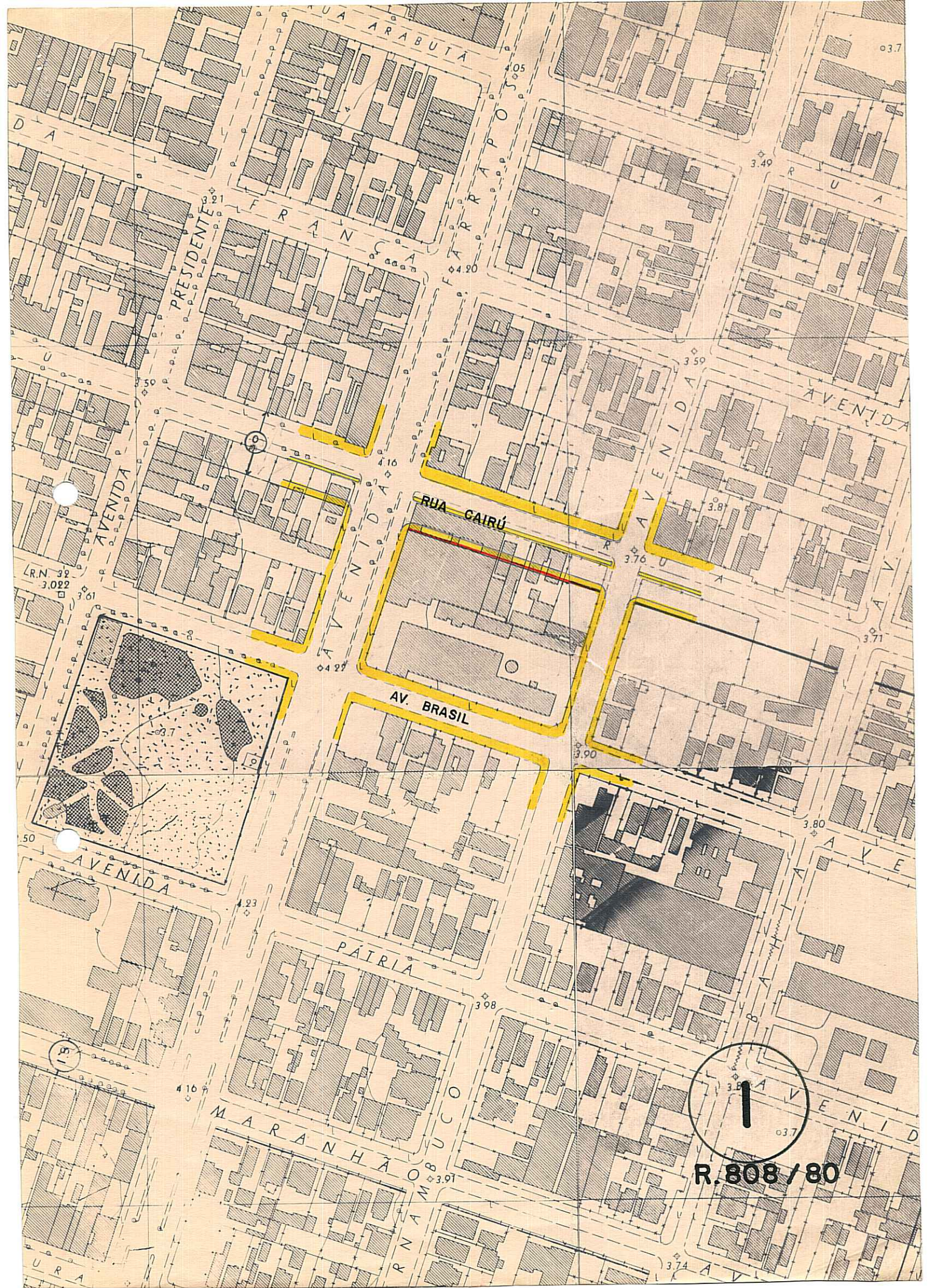
Porto Alegre, 22 de outubro de 1980.



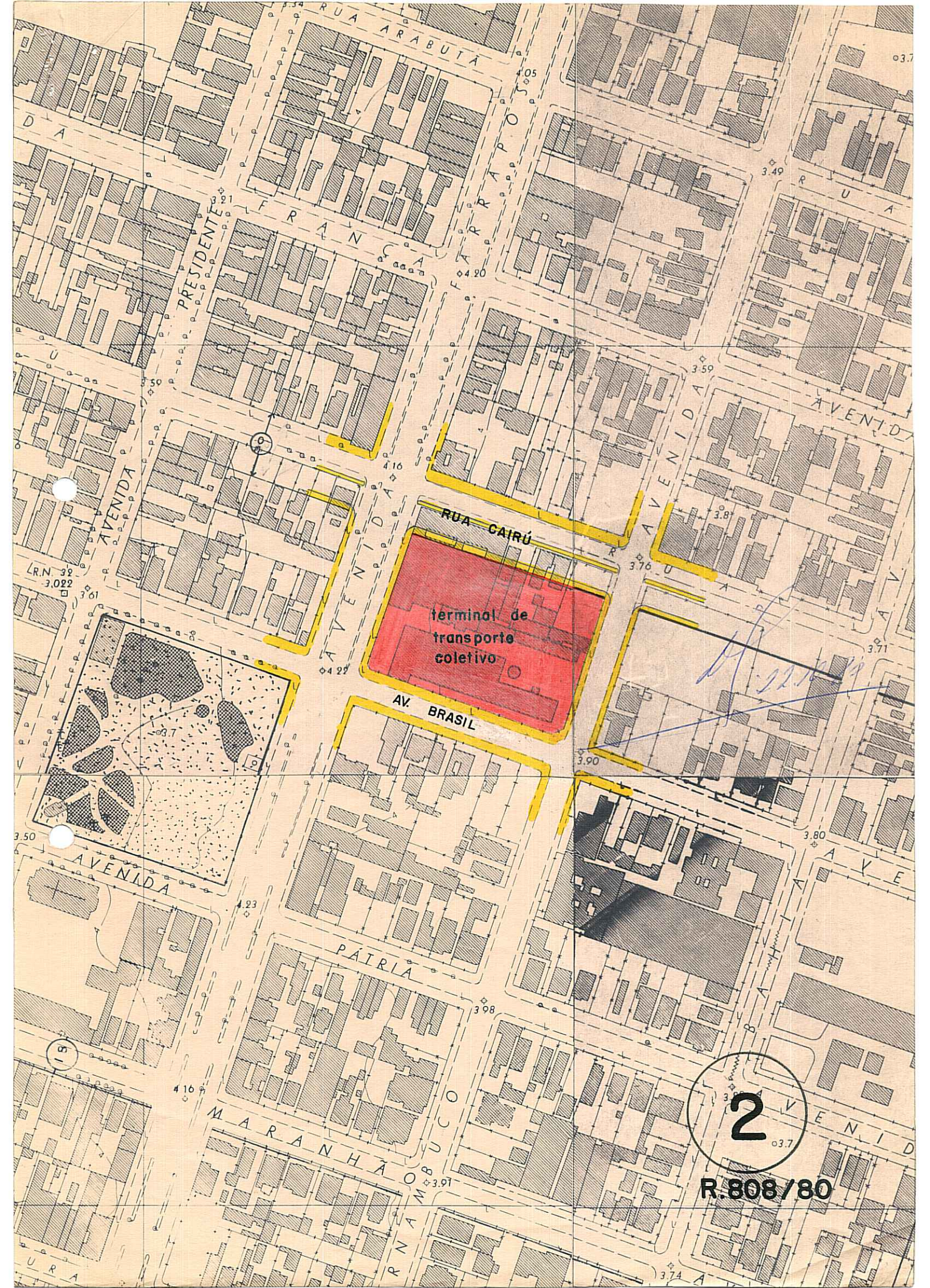
PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



1
R. 808 / 80



terminal de
transporte
coletivo

2

R.808/80